

## EDITORIAL

Apresentamos a edição de dezembro de 2020 (v. 15, n. 3) da Revista do Direito Público. A partir deste número, considerando a qualidade das pesquisas apresentadas à Revista nos últimos meses, ampliamos a quantidade de artigos publicados de 10 para 12 trabalhos.

Entre os textos, encontram-se artigos elaborados por autores de nosso estado, Paraná, e de todo o Brasil, com temas relacionados ao Direito Penal, Direito Administrativo, Direito Financeiro, Direito Ambiental e Urbanístico, Direito Tributário e Direito Constitucional.

Em relação ao Direito Penal, o trabalho “Razão penal e garantismo no processo decisório da modernidade criminal” discorre sobre o Direito Penal no contexto da modernidade e no contexto constitucional do Direito Penal garantista. Outro trabalho que também se vincula ao Direito Penal é o artigo “A insustentabilidade do delito de casa de prostituição no Direito Penal brasileiro”, pesquisa que se dedica à análise da insustentabilidade da permanência do delito de casa de prostituição previsto no artigo 229 do Código Penal brasileiro a partir do estudo do bem jurídico e das teorias da pena.

Também atinente ao Direito Penal, a pesquisa “A violação do direito à maternidade em face da precariedade do sistema prisional feminino brasileiro” tematiza as violações do direito à maternidade no sistema prisional brasileiro, a partir das condições do encarceramento feminino, do amparo legal aplicável a mulheres e crianças no meio prisional e das consequências do encarceramento dos filhos junto às mães ou, ainda, causadas pela separação forçada entre eles.

Na área do Direito Administrativo, o artigo “A adoção explícita do Compliance pela Administração Pública Direta”, propõe a aplicação de práticas de conformidade e integridade, que constituem o compliance, pela Administração Pública, a fim de prevenir, detectar e sanar situações de ilegalidade em condutas administrativas. Por sua vez, o trabalho “A ilegalidade e a improbidade de atos administrativos na execução de políticas públicas”, partindo da previsão de direitos sociais constitucionais e da Lei de Improbidade Administrativa, debruça-se sobre exemplos jurisprudenciais do Supremo Tribunal de Justiça (STJ) e Tribunais Estaduais na caracterização de improbidade em casos de inefetiva implementação dos direitos sociais por meio das políticas públicas.

Ainda na temática do Direito Administrativo, o texto “O Estado como empresário de ouro: Uma questão de soberania nacional e de relevante interesse coletivo” investiga a possibilidade constitucional da intervenção estatal, ouro como empresário e justificado por relevante interesse coletivo, no domínio econômico na mineração do ouro, a fim de utilizar esse minério como reserva cambial e forma estatal de pagamento internacional.

O artigo “O federalismo sanitário brasileiro: Análise da autonomia do ente municipal e a repercussão para o Direito Sanitário” alia Direito

Administrativo e Direito Sanitário ao focar a efetivação do direito à saúde pelo Estado e a distribuição das competências entre os entes da Federação, em especial dos recursos direcionados aos municípios.

No estudo do Direito Tributário, a pesquisa “Tributação e propriedade: Uma alternativa ao admirável mundo novo” apresenta como alternativa para o fundamento da legitimidade da tributação a visão da propriedade privada como a propriedade pós-tributária. Explorando o Direito Financeiro, o artigo “Limite de gastos e plano nacional da educação: A relação indissociável para os rumos da educação” propõe uma análise sobre o impacto da limitação das despesas públicas (a partir da Emenda Constitucional 95/16) na destinação de recursos para a Educação e no cumprimento do Plano Nacional de Educação.

Com pauta no Direito Constitucional, em “Jurisdição constitucional e controle normativo na defesa do pacto federativo na Constituição Brasileira de 1988”, é analisado o controle de constitucionalidade como instrumento de resguardo do pacto federativo e do funcionamento do Estado na forma da Constituição.

No âmbito do Direito Ambiental, o trabalho “Em busca da efetivação do Direito Constitucional Ambiental: Novas tecnologias e os riscos ambientais”, propõe a análise da ação humana nos ecossistemas a partir do necessário diálogo entre ciência, Direito e tecnologia, de modo que sejam reguladas decisões sobre dano e risco ambiental em relação às novas tecnologias.

Em relação ao Direito Urbanístico, o texto “Direito à moradia e a Lei de Regularização Fundiária (Lei n.º 13.465/2017): Um estudo sobre o instituto de legitimação fundiária”, no contexto de aumento dos assentamentos informais, apresenta análise dos avanços e retrocessos da Lei n.º 13.465/2017 e do instituto jurídico de regularização fundiária como forma de assegurar o direito social constitucional à moradia, de combater a precariedade de moradia no País e de construir espaços urbanos mais inclusivos.

Nesta edição, a revista conta ainda com duas resenhas, que analisam as obras “Fundamentos filosóficos e constitucionais do Direito Ambiental”, de Beatriz Souza Costa, Émilien Vilas Boas Reis e Márcio Luís de Oliveira e “Estado e Forma Política”, de Alysson Leandro Mascaro.

Esperamos que apreciem a leitura de nosso segundo terceiro volume deste ano e que as pesquisas divulgadas aqui fomentem novos estudos.

Um feliz natal e um bom ano novo a todos,

Prof. Dr. Luiz Fernando Bellinetti  
Dezembro de 2020